



**COMUNICADO DE INÍCIO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS DA
CLASSE ÚNICA DE COTAS DO INVESTO ARGENTINA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE
LIMITADA NO MERCADO SECUNDÁRIO**

**CNPJ nº 61.604.144/0001-41
Código de Negociação na B3 – *Ticker*: ARGE11
Nome de Pregão: INVESTOARGE
Código ISIN das Cotas: BRARGETF001**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 (“**Administrador**”), na qualidade de administrador fiduciário da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO INVESTO ARGENTINA FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, regida pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 175**”), classe única de cotas do **INVESTO ARGENTINA FUNDO DE ÍNDICE**, inscrito no CNPJ sob o nº 61.604.144/0001-41 (“**Fundo**”), regulada por seu regulamento e anexo, e pelas demais normas aplicáveis (“**Classe**”), em complemento ao comunicado de **25 de agosto de 2025**, informa que:

Em 27/08/2025, será iniciado o período de negociação das cotas subscritas e integralizadas da Classe, no mercado secundário, sob o código de negociação “**ARGE11**”, nome de pregão **INVESTOARGE** e código ISIN **BRARGETF001**, considerando-se o preço de emissão de R\$ 100,00 (cem reais) por cota da Classe.

A Classe tem como objetivo refletir as variações e rentabilidade, do **MarketVector US Listed Argentina Index (MVUARG)** (“**Índice**”) calculado e administrado pela **MarketVector Indexes GmbH**, com sede na Voltastrabe 1, 60486 Frankfurt am Main, Alemanha, (“**Provedor do Índice**”). O objetivo do Índice é acompanhar o desempenho geral das empresas Argentinas que integram o MarketVector Total Global Equity Index (MVTGLE) e são listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América (EUA). Isso é feito de acordo com os critérios de elegibilidade e ponderação descritos na metodologia elaborada pelo Administrador do Índice, disponível no Portal do Fundo (conforme definido abaixo).

A Classe é destinada a investidores em geral.

Para mais informações sobre o Índice, a Classe ou o Fundo, bem como os respectivos termos, condições e custos aplicáveis, acesse o portal do fundo no seguinte website do Gestor “<https://www.investoetf.com/etf/arge11/>” (“**Portal do Fundo**”), que consiste na forma oficial de divulgação de informações da Classe.



O INVESTIMENTO EM FUNDOS DE ÍNDICE ENVOLVE RISCOS, INCLUSIVE DE DESCOLAMENTO DO ÍNDICE DE REFERÊNCIA E RELACIONADOS À LIQUIDEZ DAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO. ANTES DE INVESTIR NA CLASSE, LEIA O REGULAMENTO, O ANEXO E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PORTAL DO FUNDO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO REGULAMENTO DO FUNDO E DO ANEXO DA CLASSE AO APLICAR SEUS RECURSOS.

São Paulo, 25 de agosto de 2025

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Administrador

* * *